

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1078/2023
SEI N.º 1260.01.0175292/2022-16
SEI N.º 1260.01.0175293/2022-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 644, de 14 de julho de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Centro Brasileiro de Educação Integrado – CBEEI Ltda, e autorizado o funcionamento do estabelecimento EAD Tecnologia, com o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Médio, na modalidade de Educação à Distância – EAD, situado na R. Carmo Gifoni, 594, B. Martins, em Uberlândia, pelo prazo de 2 (dois) anos.
SRE – Uberlândia

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/07/2023